



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222

CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2.024

SÚMULA: Aumenta Número de Vagas do Cargo de Agente de Veículos Automotores e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Aumenta 02 (duas) vagas de Agente de Veículos Automotores no quadro de pessoal.

Art. 2º Fica alterado junto o anexo II da Lei Complementar Municipal nº 002/2.014, o número de Vagas de Agente de Veículos Automotores, passando de 20 para 22 Vagas:

Cargo	Jornada de Trabalho	Número de Vagas
Agente de Veículos Automotores	40	de 20 para 22

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 22 de março de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

